



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**Resolução N° 013/11**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Disciplina o uso do Espaço Cultural  
"Professor Noé Mendes", bem como do  
Cine Teatro e dá outras providências.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições *ad-referendum* do mesmo Conselho e, considerando:

- a necessidade de disciplinar o uso dos Espaços, acima, mencionados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A utilização do Espaço Cultural "Professor Noé Mendes" será restrita às solenidades universitárias e atividades de natureza acadêmica, enquanto que o uso do Cine Teatro restringir-se-á a atividades de caráter cultural, tudo, mediante prévio agendamento junto ao Gabinete do Reitor, desta Universidade.

**Parágrafo único** O agendamento previsto no *caput* deste artigo, será formalizado através da assinatura de um Termo de Responsabilidade, pelo Coordenador do Evento, acatando a determinação de preservação da integridade física dos bens da UFPI localizados nos referidos espaços.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data e perdurará até a reanálise da matéria pelo Conselho de Administração da UFPI.

Teresina, 06 de agosto de 2011

  
**Luiz de Sousa Santos Júnior**  
Reitor